



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM, 11 DE novembro DE 2016.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.807 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas deste Município no dia 14 de novembro de 2016 (segunda-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO - O expediente será normal na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG e nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO .

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 10/11/2016